



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 998

12 de Setembro de 2023

PG. 1/1



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO N.º 3483/2023

“Dispõe sobre: Designa pregoeira municipal suplente, em substituição de férias do titular, e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 10.520/ Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 3º, § 2º, inciso III do Decreto Municipal nº 2404/2018 de 19 de julho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada pregoeira municipal suplente, em substituição de férias do titular, a Servidora Marta Palmeira da Silva Kaus, Diretora de Cultura e Turismo, portadora do RG 20.416.204-X, para atuar como tal nos processos de pregões nº 33/2023 e 34/2023, a serem realizados pela Prefeitura Municipal.

Parágrafo único – Compete ao pregoeiro àquelas atribuições descritas no Artigo 3º, § 4º do Decreto Municipal nº 2404 de 19 de julho de 2018, sendo os serviços prestados honoríficos para o Município.

Art. 2º - Ficam nomeadas como equipe de apoio ao pregoeiro as seguintes pessoas: **Reginaldo da Cruz Araújo** e **Simone de Fátima Linares**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 12 de setembro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

